INDICAÇÃO Nº 224/2017

Desconto de 50% sobre a contribuição de melhorias da reurbanização da Avenida Senador Attílio Fontana.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja aplicado o desconto de 50% sobre a contribuição de melhorias da reurbanização da Avenida Senador Attílio Fontana.

Esta reurbanização é necessária, pois esta avenida é o cartão-postal do Jardim Panorama praticamente toda área é comercial e prestador de serviço esta concentrada nesta avenida, gerando assim uma boa arrecadação de ISS para o Município. Contudo esta reurbanização da Avenida Senador Attílio Fontana entre a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto e a Avenida Carlos Sbaraini se tornou muito cara para os comerciantes e moradores. Sendo assim a comunidade pede que o Município pague pelo menos cinquenta por cento do valor global usando recursos próprios do Município.

Assim considera-se esta reurbanização de suma importância para o desenvolvimento da região, e sabe-se que vossa excelência pode ajudar dessa forma, porque em outros municípios existe essa parceria. Desde já a comunidade agradece.

Ressalva-se que a simples manutenção ou recapeamento asfáltico não poderá ser cobrado dos moradores como contribuição de melhoria, devendo estes custos serem excluídos do computo da obra.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2017.

GENIVALDO PAES